



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1248

PORTARIA 01/2023

NOMEIA VEREADORES A INTEGRAREM AS COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS ROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições, etc., RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Vereadores que irão integrar as respectivas Comissões Permanentes:

I – Legislação, Justiça e Redação Final, Direito da Mulher, Criança e Adolescente: Presidente: Marcelo de Souza Carvalho; Membros: Sérgio Ricardo Rocha, e Gilmar da Silva.

II – Finanças, Orçamento, Obras e Urbanismo: residente: Sergio Ricardo Rocha; Membros: João Batista Duarte Sobrinho e Geraldo Ilson de Matos.

III – Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: Presidente: João Batista Duarte Sobrinho, Membros: Welinton Carlos da Rocha, e Hálvaro dos Santos Siqueira.

IV – Saúde Pública, Bem Estar Social, Segurança Pública e Direito do Idoso: Presidente: Welinton Carlos da Rocha; Membros: Sergio Ricardo Rocha e Guilherme Lancini.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, MG, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023.

Fabiana Ferreira de Carvalho Silva
FABIANA FERREIRA DE CARVALHO
Presidente